



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº528/2013

DE 04 DE JUNHO DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSO DE DESPESAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ALTERANDO A LEI 412 /2009 PPA 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a. RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no PPA, lei 412 /2009 no valor de R\$ 203.800,00 (Duzentos e três mil e oitocentos reais) na seguinte dotação:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

002 – Setor de Serviços Urbanos

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0080- Saneamento Básico

1.561 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB

Valor..... 203.800,00

Art. 2º - Para suportar o crédito especificado no artigo 1º será utilizado os valores de excesso de arrecadação por fonte, conforme convênio de cooperação técnica nº 445/2010, celebrado entre o Município de São José do Xingu e a FUNASA.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM,
04 DE JUNHO DE 2013.

RAQUEL CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

SANCIONADO

Raquel Campos Coelho
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 528/2013

São José do Xingu, 04 de Junho de 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSO DE DESPESAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ALTERANDO A LEI 412 /2009 PPA 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis, para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que altera os anexos da lei 412/2009 PPA 2010 a 2013, a alteração diz respeito à inclusão de dotações para suportar a execução do convênio de cooperação técnica nº 445/2010 celebrado entre o município e a FUNASA, pois não ficou orçado para este exercício.

Deste modo, contamos com a devida apreciação e aprovação do Projeto por esta Casa de Leis, sempre visando a melhoria contínua dos serviços executados por esta Administração em prol de nossa população

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

SANCIONADO
Raquel Campos Coelho
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT